



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2783 /2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O

Em, 06/06/17

Secretaria Legis

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, sobre quadro de pessoal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, sobre quadro de pessoal.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2783 / 2017
FIS. Nº 05 E.J.

Constatou-se no tópico "Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade", apresentado no Relatório de Atividades 2016, Prestação de Contas Anual do Governador, Anexo IV, página 1004, a SEGETH descreve como uma das dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das atividades de sua competência em 2016, a falta de pessoal.

Porém, como pode ser visto no Quadro de Pessoal apresentado na página 996, e reproduzido abaixo, em um total de 521 servidores ativos, a Secretaria cedeu 49 servidores, sendo 42 dentro do GDF e 7 fora do GDF, ou seja, cedeu 9,4% dos seus servidores. Ⓢ

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Jun2017 11:34

2017/06/06



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Quadro de Pessoal

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	42
Cedidos – fora GDF	07
Requisitado fora GDF – PASUS	05
Conselheiro	39
Estatutário – em exercício	246
Estatutário - afastado	02
Sem vínculo – em exercício	182
Total ativos – em exercício	521
Total ativos – afastado	02

Fonte: DIGEP/SUAG/SEGETH em 31/12/2016

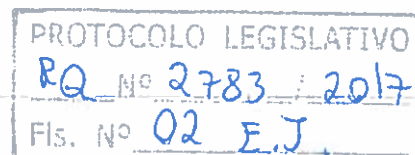
Dessa forma, solicito as seguintes informações:

- Se há falta de pessoal para o desenvolvimento das atividades da SEGETH, qual o motivo da cessão de 49 servidores para outros órgãos?
- Quais são os serviços mais afetados pela falta de pessoal? Como a SEGETH está lidando com esta situação?

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. e





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor


PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2783/2017
FIS. Nº 03 E.S.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.783/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial